

TERMO ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 071/REITORIA/2024

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com o Vice-Reitor e Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e a Lei Federal nº 12.868, de 15 de outubro de 2013 (Entidade Beneficente de Assistência Social), e ainda, no que couber, às demais legislações pertinentes e, considerando as Portarias nº 010/Fundeste/2005 e nº 011/Fundeste/2005, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 071/REITORIA/2024 que estabelece prazos, critérios e procedimentos para os interessados em inscreverem-se no Processo de Seleção de Bolsas de Estudo Integral e Parcial para 2024/2 conforme o que segue:

1. No Artigo 6 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE BOLSAS DE ESTUDO, passa a vigorar a seguinte redação:

6 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE BOLSAS DE ESTUDO

[...]

6.1.1 Preencher corretamente todos os itens do formulário de inscrição de bolsa de estudo disponível no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/minhauno/> no link → graduação → bolsa de estudo, confirmando a inscrição e finalizando-o, conforme orientações contidas no próprio formulário, no período **até o dia 25 de outubro de 2024, até às 21h.**

6.1.2 Anexar a documentação indicada no item 7, na última etapa do preenchimento do formulário de inscrição no site, **até o dia 25 de outubro de 2024, até às 21h.**

[...]

6.3 A relação dos estudantes beneficiados será publicada **até o dia 08 de novembro de 2024**, no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/bolsas> no mural do Campus de Chapecó (localizado no bloco "A") e no campus de São Lourenço do Oeste, contendo as seguintes informações, conforme a Lei de Proteção de Dados (LGPD): nome, matrícula, curso e matriz curricular vinculada, percentual concedido e valor em reais por parcela.

6.3.1 Os estudantes contemplados com bolsas de estudo deverão assinar o termo de concessão de bolsas (SERÁ ENVIADO NO EMAIL DO ALUNO) e os recibos da Lei Federal através do site <https://www.unochapeco.edu.br/minhauno/> - Minha Uno > Graduação > Bolsas > Termo de concessão e Recibos **no período de 08 a 25 de novembro de 2024.**

[...]

2. No Artigo 8 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CONTEMPLADOS BOLSA INTEGRAL E PARCIAL, passa a vigorar a seguinte redação:

[...]

8 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CONTEMPLADOS BOLSA INTEGRAL E PARCIAL

[...]

8.3 A média de renda dos meses de abril, maio e junho/2024 dos integrantes do grupo familiar, a ser somada para a resultante da renda bruta mensal familiar – RF, extraída por meio das seguintes fórmulas, tendo por base a presença ou ausência de renda, conforme consignado nas situações dispostas na tabela abaixo.

[...]

2. Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições do Edital nº 071/REITORIA/2024 não revogadas expressamente por este termo aditivo.

Publique-se.

Chapecó (SC), 02 de outubro de 2024.

